



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**L I D O**  
Em. 15/3/16  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº **IND 6939/2016**, DE 2016  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS, A CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS, NO SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, NA QUADRA 01, DF – 011, AO LADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – TJDFT, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e da Companhia de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a construção de parada de ônibus, no Setor de Indústrias Gráficas, na Quadra 01, DF- 011, ao lado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, na Região Administrativa de Brasília – RA I.**

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal melhoria visa a segurança e o conforto dos usuários de transporte público do Distrito Federal, proporcionando melhor qualidade de vida e bem-estar aos usuários e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sector de Protocolo Legislativo  
JRD Nº 6939/2016  
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/Mar/2016 17:00

*Raimundo Ribeiro*

*[Assinatura]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos usuários que ficam ao relento no ponto de ônibus sem a devida proteção necessária para a espera do transporte público.

Neste sentido, solicito a construção de parada de ônibus no endereço acima citado.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em      de      de 2016.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor de Protocolo Legislativo  
JUD Nº 6939 / 2016  
Folha Nº 024



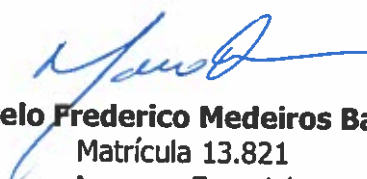
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 21/03/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
JMD Nº 6999 / 2016  
Folha Nº 03